

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

PORTARIA Nº 83/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Karuliny Taveira Maia - matrícula nº 27928 em substituição ao servidor Clebismar Soares da Silva - matrícula nº 954424, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 590-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 15656/2022/SEMGES, que tem por objeto a aquisição de material de consumo e confecção de uniformes, sob o sistema de Registro de Preços para atender a Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 11 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 16882/2022/SEMGES.
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 625-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

OBJETO: Renovação do Contrato 625/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo 16882/2022/SEMGES, cujo objeto é adesão à ata de registro de preço nº 012/2022/SMEC, oriundas do pregão presencial nº 012/2021, Processo nº 19322/2021, que tem como objeto eventual prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação, com o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e uniformes necessários e adequados à execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de setembro de 2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2154, Categoria Econômica: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 891, de 20/09/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

CONTRATADO: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 34.804.385/0001-61
DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 16929/2022/SEMGES.
ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 709-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

OBJETO: Renovação do Contrato 709/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo 16929/2022/SEMGES, cujo objeto é Adesão à ata de registro de preço, oriundas do pregão presencial 02-2021, Processo 17201005403/2021.14/UERR, que tem como objeto a contratação de serviços de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, por mais 12 (doze)

meses, a partir do dia 26 de setembro de 2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2154, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 890, de 19/09/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

CONTRATADO: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 34.804.385/0001-61

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO**

PORTARIA Nº 168/2024- GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora MARÍLIA DA SILVA BARBOSA ARRUDA, matrícula nº 27134, referente ao exercício 2022/2023, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 015/2024-GAB/SEPF, publicada no DOM nº 6048 de 20.02.2024, a serem usufruídas no período de 14.10.2024 à 23.10.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 23 de setembro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETARIO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA nº 445481/2024 - GAB/SEMMA/RH

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - Adjunto, ICARO CESAR FARIAS DA COSTA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0132/P de 18 de janeiro de 2023 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 10 (dez) dias de férias, exercício 2023/2024, da servidora comissionada IOLANDA DAMASIO, matrícula 957.780, Agente Público Municipal - 1, marcadas para o período de 15/09/2024 a 24/09/2024, para serem usufruídas, no período 02/12 à 11/12/2024

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 15/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2024.

Icaro Cesar Farias da Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Adjunto - SEMMA